

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 162

Abre Crédito Adicional Suplementar ,  
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as dis-  
posições da Lei Municipal nº.186 de 21 de agosto de 1975.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fi-  
nanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o  
Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$.1.880.000,00  
(hum milhão, oitocentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço -  
da seguinte dotação orçamentária, do corrente exercício financei-  
ro:

#### DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS -

#### COMPLEMENTARES

#### COMBATE A EROSÃO

#### DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

4.0.0.0-94

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-94

Investimentos

4.1.3.0-94

Equipamentos e Instalações


557-Máquinas, Motores e Aparelhos 1.880.000,00

1.880.000,00

Art. 2º - Será utilizada, para cobertura do  
rédito aberto no Art. 1º., o produto da Operação de Crédito au-  
torizada na Lei Municipal nº.184/75 de 20 de agosto de 1975.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias do mes de agosto de 1975.

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDVALDO BINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO BÁCARO

DIRETOR DO DEPTO. FINANÇAS

PUBLICADO NA GAZ. DA UMUA-  
RAMA DE 31 / 8 / 1975

DE N.º 914

DAS, Em, 2 / 9 / 1975

*[Handwritten signature]*  
FUN. TO. AR. O